PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2025

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	**CNPJ**	46.189.718/0001-79

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	**CPF**	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Associação Vicentina de Pederneiras - Asilo		
CNPJ	53.816.724/0001-74		
Endereço	Rua Benjamin Monteiro, n° O - 344	**C.E.P**	17.280-053
Finalidade Estatutária	Entidade de caráter beneficente pratica da caridade da assistência social e da promoção humana, com atendimento á idosos de ambos os sexos, sem distinção de raça, religião, condição social ou político.		
Objeto do Ajuste	Estabelecer condições para a execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de caráter continuado, com abrangência municipal, conforme condições fixadas neste termo e no Plano de trabalho da OSC.		

Responsável pela Conveniada	Roberto Carlos Roma		
Função	Presidente	**CPF**	058.421.958-01
e-mail na Entidade	assistenciavicentinapederneiras@hotmail.com		
e-mail particular	assistenciavicentinapederneiras@hotmail.com		

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 04/2021	30/12/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	R$ 624.400,00
Termo de Colaboração nº 04/2021 Aditivo nº 01	07/07/2022	07/07/2022 à 07/12/2022	R$ 100.000,00

Termo de Colaboração nº 04/2021 Aditivo nº 02	28/12/2022	01/01/2023 à 31/12/2023	R$ 654.900,00
Termo de Colaboração nº 04/2021 Aditivo nº 03	24/10/2023	24/10/2023 à 31/12/2023	R$ 12.000,00
Termo de Colaboração nº 04/2021 Aditivo nº 04	29/12/2023	01/01/2024 à 31/12/2024	R$ 686.925,00
Termo de Colaboração nº 04/2021 Aditivo nº 05	30/12/2024	01/01/2025 à 31/12/2025	R$ 686.925,00

	Municipal	**Estadual**
(+) Saldo Anterior	R$ 0,00	R$ 1.200,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	R$ 672.525,00	R$ 14.400,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) Total de Recursos Públicos	R$ 672.525,00	R$ 15.600,00
(+) Recursos Próprios da Entidade Parceira	R$ 2.648,86	R$ 2.897,76
(=) Total de Recursos no Exercício	R$ 675.173,86	R$ 18.497,76
(-) Despesas Pagas no Exercício	R$ 675.173,86	R$ 18.497,76
(+) Glosas	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor devolvido	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) Recurso Público não aplicado	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R$ 0,00	R$

Na qualidade de responsável (is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	Número do empenho/Liquidação	Valor
08/01/2025	286/1278	R$ 56.043,75
04/02/2025	286/1288	R$ 56.043,75
06/03/2025	286/3910	R$ 56.043,75
01/04/2025	286/7097	R$ 56.043,75
05/05/2025	286/9738	R$ 56.043,75
02/06/2025	286/12725	R$ 56.043,75
01/07/2025	286/15779	R$ 56.043,75
01/08/2025	286/19260	R$ 56.043,75
01/09/2025	286/22449	R$ 56.043,75
01/10/2025	286/25265	R$ 56.043,75
03/11/2025	286/28269	R$ 56.043,75
01/12/2025	286/30790	R$ 56.043,75
	TOTAL REPASSADO	R$ 672.525,00

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	Número do empenho/Liquidação	Valor
21/03/2025	287/6337	R$ 2.400,00
07/04/2025	287/7858	R$ 1.200,00
22/04/2025	287/7098	R$ 1.200,00
20/05/2025	287/9739	R$ 1.200,00
18/06/2025	287/12728	R$ 1.200,00
21/07/2025	287/15782	R$ 1.200,00
21/08/2025	287/19262	R$ 1.200,00
22/09/2025	287/22450	R$ 1.200,00
22/10/2025	287/25273	R$ 1.200,00
24/11/2025	287/28270	R$ 1.200,00
22/12/2025	284/30818	R$ 1.200,00
	TOTAL REPASSADO	R$ 14.400,00

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária em 30/01/2026, da Assistência Vicentina de Pederneiras - CNPJ nº 53.816.724/0001-74;

- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor (a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, nomeada pela Portaria n°4916 de 30 de janeiro de 2024 , pela Portaria nº 4932 de 14 de março de 2024 e pela Portaria nº 5.139 de 21 de outubro de 2025, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular, perante os órgãos oficiais;
- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; (Inc.IX)
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- DAS VISITAS INLOCO: Conforme dados coletados na visita in loco, apontamos que a

Comissão de Monitoramento e Avaliação não encontrou irregularidades que desvirtuassem o que foi proposto no Plano de Trabalho.

- Cumpre relatar que há existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sendo que a responsável é a senhora Aline Luciana Stabile, portadora do CPF n° 308.251.328-00.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos Parecer Conclusivo Favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 29 de maio de 2026

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Assinado de forma digital por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILA FRANCO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Camila Franco Ribeiro
Contadora – CRC - 1SP338844/O-8

ASSINADO DIGITALMENTE
LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Letícia de Camargo Melchiades
Secretaria Des. Assis. Social

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA MAGALHAES
Data: 29/06/2026 07:11:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Magalhães
Supervisora de Projetos Sociais

ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
Assinado digitalmente por ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=66490806000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.29 10:46:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Aline Luciana Stabile
Controladora Interna - CRA/SP 153520